



Ofício **GP/DL/0522/2024**

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0297/2024, de autoria do Senhor Deputado Jair Miotto, sugerindo a inclusão dos portadores de esquizofrenia no Decreto Estadual nº 1.792, de 21 de outubro de 2008, que garante a gratuidade do passe livre intermunicipal para pessoas com deficiência.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
26/04/2024, às 16:35.
